




CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI/TO

Gabinete da Vereadora Débora Ribeiro - PTB

Câmara Mun. de Gurupi

23 SET. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>187</u>	HORA: <u>11:48</u>
DATA: 23 FEV. 2024	
 Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 187 DE 2024
(Vereadora Débora Ribeiro)

INDICA-SE A IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA ESCOLA MUNICIPAL VILA NOVA, SETOR AEROPORTO II, GURUPI/TO.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência, para que envie expediente para o Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT), **EDUARDO MACHADO BALDINI** de Gurupi – TO, solicitação de estudo para implantação de quebra-molas na Escola Municipal Vila Nova, Setor Aeroporto II, Gurupi/TO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Vila Nova é uma instituição de ensino de grande importância para a nossa comunidade, atendendo a um grande número de crianças e adolescentes. No entanto, temos observado que a falta de medidas de controle de velocidade nas proximidades da escola representa um risco considerável para a segurança de todos os envolvidos.

A Rua Perimetral Norte, que dá acesso à Escola Municipal Vila Nova, tem se tornado um local de tráfego rápido e imprudente, colocando em perigo os pedestres que cruzam a área. Esta situação tem nos deixado extremamente preocupados com a possibilidade de acidentes graves envolvendo os frequentadores da escola.

Portanto, o estudo para implantação de um quebra-molas é necessário para garantir a segurança dos munícipes.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA DÉBORA RIBEIRO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


DÉBORA RIBEIRO
Vereadora - PTB